



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 46/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2276/2025, de 08/07/2025, que alterou a nº 452/2025, de 24/01/2025, que alterou a nº 263/2024, de 29/01/2024, que alterou a nº 753/2022, de 04/04/2022.

Art. 2º Dispensar o servidor EDUARDO SALDANHA VOGELMANN (Gestor Suplente), como gestor do Contrato Administrativo nº 013/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa IMOBILIÁRIA MARIZA GRAEFF LTDA., relativo à locação de prédio para suporte às atividades de ensino dos cursos do Campus de São Lourenço do Sul/FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar a servidora CARMEM REJANE PACHECO PORTO, matrícula SIAPE 1012921, CPF 396.521.220-68 (Gestor Suplente), como gestora do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores SIMONE GROHS FREIRE, matrícula SIAPE 1354592, CPF 590.243.990-68 (Gestor Titular), CATIA REGINA MULLER, matrícula SIAPE 1038352, CPF 018.476.740- 70 (Fiscal Técnico Titular) e FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula SIAPE 3487830, CPF 030.508.760-69 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de janeiro de 2026.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 08/01/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0537633** e o código CRC **D642748C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000815/2023-91

SEI nº 0537633